

**PORTARIA GP Nº 157/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o requerimento impetrado pelo servidor RAI RAMOS DE MOURA ALVES, referente a concessão da licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **RAI RAMOS DE MOURA ALVES**, matrícula de nº 001565, efetivo no cargo de PSICÓLOGO, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/05/2024.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022